

POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Data de aprovação	11/06/2024
Data da última alteração	Versão inicial
N.º da versão	1.0
Responsável	Gabinete de <i>Marketing</i> e Comunicação

ÍNDICE

Introdução	3
Artigo 1.º - Âmbito.....	3
Artigo 2.º - Responsabilidade pela preparação e divulgação da informação.....	3
Artigo 3.º - Aprovação e entrada em vigor.....	6
Artigo 4.º - Divulgação, revisão e actualização	6

INTRODUÇÃO

1. Havendo a necessidade de se garantir a divulgação de informação completa, fiável, actual, tempestiva, consistente e compreensível, tendo como objectivo possibilitar uma visão abrangente da estratégia, do perfil de risco, da situação financeira e do comportamento dos mercados a todos os seus *stakeholders*, evitando assimetrias no seu acesso entre accionistas, colaboradores e público.
2. É aprovada a presente Política de Transparência e Divulgação de Informação, que estabelece as regras que deverão ser observadas pela KYROS, SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE VALORES MOBILIÁRIOS, SA (adiante designada por “KYROS SDVM” ou “Sociedade”) em matéria de transparência, divulgação e actualização da informação financeira e institucional de publicação obrigatória no seu site institucional nos termos do disposto no Artigo 193.º da Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras - Lei n.º 14/2021, de 19 de Maio (“LRGIF”).

Artigo 1.º - ÂMBITO

1. A presente Política abrange a divulgação de informação financeira e institucional de publicação obrigatória, nos termos da Lei, aplicável à KYROS SDVM. Esta define as regras que devem ser rigorosamente observadas no que diz respeito à transparência, divulgação e actualização da informação financeira e institucional de publicação obrigatória em seu sítio da internet da KYROS SDVM.
2. A Política de Transparência e Divulgação de Informação visa garantir a integridade e a confiabilidade das informações divulgadas, bem como promover a transparência nas operações da Sociedade. Para o efeito, a KYROS SDVM compromete-se, regularmente, a fornecer informações claras, precisas e actualizadas, de modo a permitir que accionistas, investidores e demais partes interessadas tenham acesso adequado e oportuno a informações relevantes para a tomada de decisão.
3. A política estabelece procedimentos para a revisão contínua da informação divulgada, a fim de garantir sua exactidão e conformidade com as normas e regulamentação aplicáveis. Desta forma, com a adopção da presente política a da KYROS SDVM reafirma seu compromisso com a transparência e a prestação de informação, visando fortalecer a confiança dos *stakeholders* e aprimorar sua reputação no mercado.

Artigo 2.º - RESPONSABILIDADE PELA PREPARAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Cabe ao Gabinete de *Marketing* e Comunicação a articulação com as diferentes unidades orgânicas da Sociedade (responsáveis pela preparação) para proceder à publicação tempestiva da informação financeira e institucional obrigatória, no sítio da *internet* da KYROS SDVM (www.kyros-sdvm.com) e/ou em outros canais de publicação obrigatória, de acordo com a LRGIF, conforme apresentado na tabela das páginas seguinte:

TABELA 1 – PERIODICIDADE, PRAZO DE PUBLICAÇÃO E RESPONSABILIDADE PELA PREPARAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Tipo de Informação (1/2)	Período de Referência	Prazo de Publicação	Gabinete Responsável pela preparação da Informação
A estrutura de capital com identificação dos detentores de participações qualificadas	Estas informações devem ser actualizadas tempestivamente sempre que existirem alterações relevantes.		Conselho de Administração
Actos societários respeitantes a alterações relevantes nos objectivos globais estratégicos e nas estruturas orgânicas e funcionais			Conselho de Administração
Relatório e Contas Anual » Relatório de gestão » Demonstrações financeiras e notas anexas » Parecer do auditor externo » Parecer do Conselho Fiscal	Anual	30 de Abril	Contabilidade e Finanças
Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comités/comissões	Estas informações devem ser actualizadas tempestivamente sempre que existirem alterações relevantes.		Conselho de Administração
Informação sobre os membros dos Órgãos Sociais:			
» Política de Remuneração			Conselho de Remuneração
» Qualificações e experiência profissional			Conselho de Remuneração
» Identificação de participações na KYROS SDVM			Conselho de Administração
» Identificação de cargos em Órgãos Sociais de outras sociedades, pertencentes ou não ao Grupo			Conselho de Remuneração
» Categorização dos membros do Órgão de Administração como executivos ou não-executivos e como independentes ou não-independentes			Conselho de Remuneração
Descrição dos riscos materialmente relevantes para a KYROS SDVM, dos processos existentes para a gestão dos mesmos e previsão da evolução dos factores de risco associados			Compliance e Gestão de Risco
Políticas de Governança Corporativa:			
» Código de Ética e Conduta			Capital Humano
» Política de Formação			Capital Humano
» Política de Transacções com Partes Relacionadas			Compliance e Gestão de Risco
» Política de Prevenção e Combate ao BC/FT/PADM			Compliance e Gestão de Risco
» Política de Gestão do Risco			Compliance e Gestão de Risco
» Política de Controlo Interno			Auditoria Interna, Compliance e Gestão de Risco

Tipo de Informação (2/2)	Período de Referência	Prazo de Publicação	Gabinete Responsável pela preparação da Informação
» Política de <i>Compliance</i>	Estas informações devem ser actualizadas tempestivamente sempre que existirem alterações relevantes.		<i>Compliance</i> e Gestão de Risco
» Política de Aceitação de Clientes			<i>Compliance</i> e Gestão de Risco
» Política para a Salvaguarda dos Bens dos Clientes			Direcção de Corretagem e Vendas
» Política de Recepção, Execução e Transmissão de Ordens			Direcção de Corretagem e Vendas
» Política de Política de Gestão de Reclamações			<i>Compliance</i> e Gestão de Risco
» Política de Gestão de Conflitos de Interesses			<i>Compliance</i> e Gestão de Risco
» Política de Transparência e Divulgação da Informação			<i>Marketing</i> e Comunicação
» Política de Comunicação de Irregularidades			Auditoria Interna
» Política de Segurança de Informação e Protecção de Dados			Tecnologias de Informação

Artigo 3.º - APROVAÇÃO E ENTRADA EM VIGOR

A presente Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Sociedade, entrando em vigor na data da sua aprovação e publicação, podendo ser alterada por deliberação deste órgão.

Artigo 4.º - DIVULGAÇÃO, REVISÃO E ACTUALIZAÇÃO

1. A presente Política encontra-se disponível para consulta no sítio digital interno e externo da KYROS SDVM.
2. A presente Política deve ser revista anualmente ou sempre que se verifiquem alterações que justifiquem a sua revisão.
3. Aprovado em Conselho de Administração em Luanda, aos 11 de Junho de 2024.

KYROS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE VALORES MOBILIÁRIOS (SDVM), S.A.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO